



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 47 /2013

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 47/2013
Recebi em 21/10/13 AS 17 H 26 min
Servidor Marta Xavier

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE ELETRICISTA.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (Hum) Eletricista.

Art. 2.º O período das contratações será de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

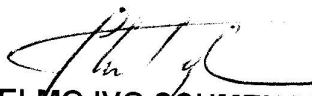
Art. 3.º A remuneração a ser atribuída aos contratados será equivalente ao Nível Inicial previsto para o cargo na Lei Municipal 1103/2011 que estabelece o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

18 DE OUTUBRO DE 2013.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 18 de outubro de 2013.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhor (a)s Vereadores (as):

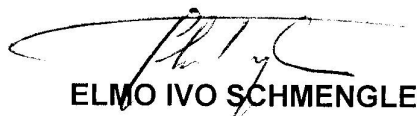
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da contratação emergencial e temporária de um eletricitista desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

A contratação emergencial e temporária justifica-se pela aposentadoria do servidor estatutário ocorrida no início deste ano. Já ocorreu a contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção de iluminação pública bem como serviços gerais na parte elétrica dos prédios públicos no primeiro semestre.

Agora considerando inclusive pedidos de manutenção da iluminação pública apresentados nesta Câmara de Vereadores e a proximidade das festas natalinas busca-se priorizar mesmo que temporariamente a solução desta situação.

Considerando a importância da agilização neste processo de contratação, solicitamos que a matéria mereça tramitação em regime de urgência especial e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

